

48.	PASTA COLECIONADORA A-Z DUPLICATA, NA COR PRETA, NAS DIMENSÕES 25CM X 26CM X 08CM, GARRA NIQUELADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	115	R\$	R\$
49.	PASTA COLECIONADORA A-Z LOMBO LARGO, NA COR PRETA, NAS DIMENSÕES 35CM X 28CM X 08CM, GARRA NIQUELADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	14.950	R\$	R\$
50.	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO II, EM PAPEL DUPLEX 400 GRAMAS/M². FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	10.966	R\$	R\$
51.	PASTA COM 10(DEZ) SACOS PLÁSTICOS, CAPA DURA, MEDINDO 33,5CM X 25CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	920	R\$	R\$
52.	PASTA EM L TRANSPARENTE TAMANHO A4. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	575	R\$	R\$
53.	PASTA CANALETA FORMATO A4 CORES VARIADAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	575	R\$	R\$
54.	PASTA POLIONDA, MEDINDO 04(QUATRO)CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	115	R\$	R\$
55.	PASTA POLIONDA, MEDINDO 05(CINCO)CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	115	R\$	R\$
56.	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, TAMANHO OFÍCIO II, COM TRILHO PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3.197	R\$	R\$
57.	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	230	R\$	R\$
58.	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, DURA, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	7.779	R\$	R\$
59.	PINCEL TIPO PILOT, MARCADOR PERMANENTE, ESCRITA FINA, NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.840	R\$	R\$
60.	PORTA CD/DVD, EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 5,2MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	40.250	R\$	R\$
61.	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE, EM ACRÍLICO, CORES FUMÉ E TRANSPARENTE, 3 X 1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	345	R\$	R\$
62.	RÉGUA, EM PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO 50(CINQUENTA)CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.697	R\$	R\$
63.	RÉGUA, EM PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO 30(TRINTA)CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3.636	R\$	R\$
64.	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 25CM X 40CM X 0,10CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MIL	9	R\$	R\$
65.	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 28CM X 40CM X 0,10CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MIL	6	R\$	R\$
66.	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 35CM X 50CM X 0,10CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MIL	6	R\$	R\$
67.	SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS, OFÍCIO II (ESPESSURA MÉDIA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	14.467	R\$	R\$
68.	TINTA CARIMBO DE BORRACHA, SEM OLÉO, NAS CORES AZUL E PRETA, TUBO COM 25(VINTE E CINCO)ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	T.B	2.981	R\$	R\$
69.	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, TUBO COM 40(QUARENTA)ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	T.B	1.198	R\$	R\$
70.	CAIXA PLÁSTICA PRETA PARA MÍDIA CD/DVD, TIPO VÍDEO COM DIMENSÃO APROXIMADA: 14MM X 185MM X 132MM (LARG. X ALT. X COMP). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.150	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$	

OBS.: O valor máximo estimado para o lote I é de R\$ 1.004.952,05 (um milhão, quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA, MEDINDO 76MM X 60MM X 22M, EM DUAS VIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	828	R\$	R\$
2.	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR, MEDINDO 57MM X 65MM X 40M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	58	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$	

OBS.: O valor máximo estimado para o lote II é de R\$ 2.229,04 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 7MM, PACOTE COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3.600	R\$	R\$
2.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 9MM, PACOTE COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.200	R\$	R\$
3.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 12MM, PACOTE COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.200	R\$	R\$
4.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 20MM, PACOTE COM 50(CINQUENTA) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6.000	R\$	R\$
5.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 25MM, PACOTE COM 48(QUARENTA E OITO) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6.000	R\$	R\$
6.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 29MM, PACOTE COM 35(TRINTA E CINCO) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3.600	R\$	R\$
7.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 50MM, PACOTE COM 12(DOZE) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.200	R\$	R\$
8.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, (22 X 33) CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6.000	R\$	R\$
9.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, (22 X 33) CM, COR PRETA, PACOTE COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$	
*Quanto aos itens acima, para efeito de proposta deverá ser considerada a unidade, embora devam, ser fornecidos em pacotes, conforme descrição.					

OBS.: O valor máximo estimado para o lote III é de R\$ 14.616,00 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais).

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS 75 GRAMAS/MP, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	520	R\$	R\$
2.	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPOS 26/6 CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRAMAS/MP, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3.250	R\$	R\$
3.	PERFURADOR DE PAPÉIS - METÁLICO, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS 75 GRAMAS/MP, GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE UM ANO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	390	R\$	R\$
4.	PERFURADOR DE PAPÉIS - METÁLICO, DOIS FUROS, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRAMAS/MP, GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE UM ANO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.300	R\$	R\$
5.	TESOURA - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA FINA, CABO PROLIPROPILENO DE 21 CM APROXIMADAMENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.040	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$	

OBS.: O valor máximo estimado para o lote IV é de R\$ 196.618,50 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CD GRAVÁVEL DO TIPO CD R COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 700 MB, 52X, PARA ÚNICA GRAVAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	91.000	R\$	R\$
2.	DVD GRAVÁVEL DO TIPO DVD R COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7 GB, PARA ÚNICA GRAVAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	58.500	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	
*Quanto aos itens acima, para efeito de proposta deverá ser considerada a unidade, embora devam, ser fornecidos em caixas, conforme descrição.					

OBS.: O valor máximo estimado para o lote V é de R\$ 160.355,00 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

ANEXO 03

RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2011

OBS: Visando comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitação da TJCE por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100.

A não remessa do recibo exime ao Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

EMPRESA:

CNPJ N.º

ENDEREÇO:

TELEFONE EM FORTALEZA:

FAX:

ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA:

NOME DO RECEBEDOR:

CARGO:

IDENTIDADE:

ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 9.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 15/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 15/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 15/2011 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 15/2011 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

R

ANEXO 05

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º _____/20XX

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/20XX
Pregão Eletrônico n.º _____/20XX

Autorizamos a empresa abaixo qualificada a fornecer _____, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão n.º _____/20XX, e da Ata de Registro de Preços acima referenciada, pelos preços registrados.

Empresa Beneficiária do Registro de Preços

--

Endereço:

--

CNPJ

Telefone

Fax

--	--	--

Item	Descrição do item	Quant.	Preço Unitário Registrado	Valor Total

Os _____ deverão ser entregues nos endereços e prazos abaixo, contados em dias úteis do recebimento e assinatura do presente instrumento:

Item	Quant.	Endereço	Prazo

Fortaleza, ____ de _____ de 20__.

Data da Ciência: ____/____/20__

Assinatura do Emitente
nome e cargo

Assinatura Representante Legal
nome e cargo

15

ANEXO 06

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) devidamente habilitados da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME : _____

NACIONALIDADE : _____

ESTADO CIVIL : _____

PROFISSÃO : _____

RG : _____

CPF : _____

DOMICÍLIO : _____

CIDADE : _____

UF : _____

FONE : _____

FAX : _____

CELULAR : _____

E-MAIL : _____

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

_____ (razão social), inscrita com o CNPJ
nº _____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de
habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/2011, em cumprimento a exigência contida no artigo
32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua
habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, ____ de _____ de 2011.

Empresa Proponente

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/2011

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

 **À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 09

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2011

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ nº _____, 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/nº, Bairro Cambé, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. _____, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, em face do Pregão nº ____/20XX, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: _____, CNPJ _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, em _____, neste ato representada por _____, para fornecimento _____, doravante denominada CONTRATADA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 03, de 06 de março de 2008, do Tribunal Pleno, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, conforme especificações e quantitativos contidos nos ANEXOS 01 e 02, do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2011.

2. DO CONTRATADO

2.1 O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BORRACHA ESCOLAR TIPO LÁPIS E CANETA, DO TIPO DURA - MOLE BICOLOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	8.825	R\$	R\$
2.	BORRACHA PARA DESENHO, MOLE, NA COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22MM X 62MM X 10MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	288	R\$	R\$
3.	CAIXA DE PAPELÃO, PAREDE TRIPLA, TAMANHO 645MM COMPRIMENTO X 371MM LARGURA X 290MM DE ALTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6.325	R\$	R\$
4.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA, CORES VARIADAS, TAMANHO 18 CM X 29 CM X 39 CM . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	920	R\$	R\$
5.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA, CORES VARIADAS, TAMANHO 35 CM X 25 CM X 13CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	24.000	R\$	R\$
6.	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO CILINDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM RESPIRADOR LATERAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	69.000	R\$	R\$
7.	CANETA MARCA TEXTO, NAS CORES VARIADAS, PONTA DE 4,00MM CHANFRADA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	15.868	R\$	R\$
8.	CLIPS Nº 02/0 NIQUELADO, CAIXA COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	CX	10.732	R\$	R\$

9.	CLIPS Nº 03/0, NIQUELADO, CAIXA COM 50(CINQUENTA) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	2.875	R\$	R\$
10.	CLIPS Nº 06/0 NIQUELADO, CAIXA COM 50(CINQUENTA) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	6.900	R\$	R\$
11.	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA TUBO COM 5(CINCO) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	552	R\$	R\$
12.	COLA EM BASTÃO PARA PAPEL, TUBO COM 8(OITO) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	58	R\$	R\$
13.	COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TÓXICA, TUBO COM 20(VINTE) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	58	R\$	R\$
14.	COLA ESCOLAR BRANCA, A BASE DE PVA NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL, TUBO COM 90(NOVENTA) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	14.630	R\$	R\$
15.	COLCHETE LATONADO Nº 05(CINCO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72(SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	3.450	R\$	R\$
16.	COLCHETE LATONADO Nº 07(SETE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72(SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	3.632	R\$	R\$
17.	COLCHETE LATONADO Nº 10(DEZ), MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72(SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	4.198	R\$	R\$
18.	COLCHETE LATONADO Nº 12(DOZE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 63MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72(SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	2.990	R\$	R\$
19.	COLCHETE LATONADO Nº 15(QUINZE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72(SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	2.875	R\$	R\$
20.	COLECCIONADOR PARA OFÍCIO, EM PAPEL, 480(QUATROCENTOS E OITENTA) GRAMAS, MOLA ESPIRAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	12.565	R\$	R\$
21.	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, VOLUME 18(DEZOITO)ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	8.752	R\$	R\$
22.	ESTOJO DE LÁPIS DE COR COM 24 UNIDADES, FABER CASTELL, LINHA ALBRECHT DÜRER OU SIMILAR, MINA AQUARELÁVEL (SOLÚVEL EM ÁGUA) COM 3,8 MM DE DIÂMETRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	23	R\$	R\$
23.	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO 3,8CM X 50M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	5.150	R\$	R\$
24.	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,0MM X 30M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	5.778	R\$	R\$
25.	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,0MM X 40M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	2.371	R\$	R\$
26.	FITA DE PAPEL KRAFT LISO, ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO 3,8CM X 50M, ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	14.400	R\$	R\$
27.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, TIPO COBREADO, EM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 1000(MIL) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	13.993	R\$	R\$
28.	GRAMPO PLÁSTICO PARA PROCESSO, FLEXÍVEL, CAIXA COM 10(DEZ) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	21.052	R\$	R\$

29.	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE, EM INOX, MEDINDO 18(DEZOITO)MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.035	R\$	R\$
30.	LÁPIS BORRACHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	115	R\$	R\$
31.	PORTA BORRACHA TIPO CANETA COM CORPO DE PLÁSTICO, PENTEL MODELO CLIC ERASER OU SIMILAR, EM CORES DIVERSAS, CLIP DE PLÁSTICO, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO RETRÁTIL, E BORRACHA PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 89MM DE COMPRIMENTO E 6,85MM DE DIÂMETRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	23	R\$	R\$
32.	LÁPIS ESCOLAR PRETO, DE GRAFITE, Nº 2(DOIS), COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTERIÇO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, NO CORPO CINLÍNDRICO, EM MADEIRA NA COR PRETA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	23.653	R\$	R\$
33.	LAPISEIRA PENTEL MODELO SHARP, REF. P205 OU SIMILAR PARA DESENHO COM CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA METÁLICA FIXA COM 4MM DE COMPRIMENTO, BORRACHA SUBSTITUÍVEL EMBUTIDA NA PARTE POSTERIOR, CLIP METÁLICO REMOVÍVEL, 6 MINAS (GRAFITES) DE 0,5MM INCLUSAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE CILINDRO METÁLICO QUE CONTROLA O MECANISMO RETRÁTIL DA LAPISEIRA DE FORMA PRECISA, PERMITINDO AVANÇO DOS GRAFITES SEM QUEBRÁ-LOS OU RETROCEDÊ-LOS (TESTE DE 200 ACIONAMENTOS SUCESSIVOS POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	12	R\$	R\$
34.	LAPISEIRA PENTEL MODELO SHARP, REF. P207 OU SIMILAR PARA DESENHO COM CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA METÁLICA FIXA COM 4MM DE COMPRIMENTO, BORRACHA SUBSTITUÍVEL EMBUTIDA NA PARTE POSTERIOR, CLIP METÁLICO REMOVÍVEL, 6 MINAS (GRAFITES) DE 0,7MM INCLUSAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE CILINDRO METÁLICO QUE CONTROLA O MECANISMO RETRÁTIL DA LAPISEIRA DE FORMA PRECISA, PERMITINDO AVANÇO DOS GRAFITES SEM QUEBRÁ-LOS OU RETROCEDÊ-LOS (TESTE DE 200 ACIONAMENTOS SUCESSIVOS POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	17	R\$	R\$
35.	LAPISEIRA PENTEL MODELO SHARP, REF. P209 OU SIMILAR PARA DESENHO COM CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA METÁLICA FIXA COM 4MM DE COMPRIMENTO, BORRACHA SUBSTITUÍVEL EMBUTIDA NA PARTE POSTERIOR, CLIP METÁLICO REMOVÍVEL, 6 MINAS (GRAFITES) DE 0,9MM INCLUSAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE CILINDRO METÁLICO QUE CONTROLA O MECANISMO RETRÁTIL DA LAPISEIRA DE FORMA PRECISA, PERMITINDO AVANÇO DOS GRAFITES SEM QUEBRÁ-LOS OU RETROCEDÊ-LOS (TESTE DE 200 ACIONAMENTOS SUCESSIVOS POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	23	R\$	R\$
36.	MINAS DE GRAFITE, MODELO PENTEL LINHA HI-POLYMER SUPER LEAD OU SIMILAR, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,5MM, COMPRIMENTO 100MM, DUREZA 2B, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	23	R\$	R\$
37.	MINAS DE GRAFITE, MODELO PENTEL LINHA HI-POLYMER SUPER LEAD OU SIMILAR, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,7MM, COMPRIMENTO 100MM, DUREZA 2B, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	46	R\$	R\$
38.	MINAS DE GRAFITE, MODELO PENTEL LINHA HI-POLYMER SUPER LEAD OU SIMILAR, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,9MM, COMPRIMENTO 100MM, DUREZA 2B, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	23	R\$	R\$

39.	LIGA TIPO BANCÁRIA, SACO COM 100(CEM) GRAMAS, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	2.220	R\$	R\$
40.	LIVRO PARA ATA, COM 100(CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 33CM X 22CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	1.272	R\$	R\$
41.	LIVRO PARA ATA, COM 200(DUZENTAS) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 33CM X 22CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	1.136	R\$	R\$
42.	LIVRO PARA PROTOCOLO, COM 100(CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 22CM X 15CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	1.944	R\$	R\$
43.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	230	R\$	R\$
44.	PAPEL ACETINADO PARA FAX, NAS DIMENSÕES 216MM X 30 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	BOB	5.750	R\$	R\$
45.	PAPEL ALMAÇO, COM PAUTA, CADERNO COM 10(DEZ) FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	CAD	6.178	R\$	R\$
46.	PAPEL GLOSSY PAPER, PARA IMPRESSORA LASER, 150 GRAMAS/M², CAIXA COM 50(CINQUENTA) FOLHAS, FORMATO A4. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	CX	46	R\$	R\$
47.	PAPEL MADEIRA, NAS DIMENSÕES 66CM X 96CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	FL	8.625	R\$	R\$
48.	PASTA COLECIONADORA A-Z DUPLICATA, NA COR PRETA, NAS DIMENSÕES 25CM X 26CM X 08CM, GARRA NIQUELADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	115	R\$	R\$
49.	PASTA COLECIONADORA A-Z LOMBO LARGO, NA COR PRETA, NAS DIMENSÕES 35CM X 28CM X 08CM, GARRA NIQUELADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	14.950	R\$	R\$
50.	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO II, EM PAPEL DUPLEX 400 GRAMAS/M². FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	10.966	R\$	R\$
51.	PASTA COM 10(DEZ) SACOS PLÁSTICOS, CAPA DURA, MEDINDO 33,5CM X 25CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	920	R\$	R\$
52.	PASTA EM L TRANSPARENTE TAMANHO A4. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	575	R\$	R\$
53.	PASTA CANALETA FORMATO A4 CORES VARIADAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	575	R\$	R\$
54.	PASTA POLIONDA, MEDINDO 04(QUATRO)CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	115	R\$	R\$
55.	PASTA POLIONDA, MEDINDO 05(CINCO)CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	115	R\$	R\$
56.	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, TAMANHO OFÍCIO II, COM TRILHO PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	3.197	R\$	R\$
57.	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	CX	230	R\$	R\$
58.	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, DURA, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	7.779	R\$	R\$
59.	PINCEL TIPO PILOT, MARCADOR PERMANENTE, ESCRITA FINA, NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	1.840	R\$	R\$
60.	PORTA CD/DVD, EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 5,2MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	40.250	R\$	R\$
61.	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE, EM ACRÍLICO, CORES FUMÊ E TRANSPARENTE, 3 X 1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	345	R\$	R\$
62.	RÉGUA, EM PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO 50(CINQUENTA)CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	1.697	R\$	R\$

63.	RÉGUA, EM PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO 30(TRINTA)CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	3.636	R\$	R\$
64.	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 25CM X 40CM X 0,10CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	MIL	9	R\$	R\$
65.	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 28CM X 40CM X 0,10CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	MIL	6	R\$	R\$
66.	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 35CM X 50CM X 0,10CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	MIL	6	R\$	R\$
67.	SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS, OFÍCIO II (ESPESSURA MÉDIA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	14.467	R\$	R\$
68.	TINTA CARIMBO DE BORRACHA, SEM OLÉO, NAS CORES AZUL E PRETA, TUBO COM 25(VINTE E CINCO)ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	T.B	2.981	R\$	R\$
69.	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, TUBO COM 40(QUARENTA)ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	T.B	1.198	R\$	R\$
70.	CAIXA PLÁSTICA PRETA PARA MÍDIA CD/DVD, TIPO VÍDEO, COM DIMENSÃO APROXIMADA: 14MM X 185MM X 132MM (LARG. X ALT. X COMP). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UND	1.150	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$	

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA, MEDINDO 76MM X 60MM X 22M, EM DUAS VIAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	828	R\$	R\$
2.	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR, MEDINDO 57MM X 65MM X 40M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	58	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$	

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 7MM, PACOTE COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3.600	R\$	R\$
2.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 9MM, PACOTE COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.200	R\$	R\$
3.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 12MM, PACOTE COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.200	R\$	R\$

4.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 20MM, PACOTE COM 50(CINQUENTA) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6.000	R\$	R\$
5.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 25MM, PACOTE COM 48(QUARENTA E OITO) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6.000	R\$	R\$
6.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 29MM, PACOTE COM 35(TRINTA E CINCO) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3.600	R\$	R\$
7.	ESPIRAL TRANSPARENTE DE 50MM, PACOTE COM 12(DOZE) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.200	R\$	R\$
8.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, (22 X 33) CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6.000	R\$	R\$
9.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, (22 X 33) CM, COR PRETA, PACOTE COM 100(CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$	
*Quanto aos itens acima, para efeito de proposta deverá ser considerada a unidade, embora devam, ser fornecidos em pacotes, conforme descrição.					

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS 75 GRAMAS/M², FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	520	R\$	R\$
2.	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPOS 26/6 CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRAMAS/M², FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3.250	R\$	R\$
3.	PERFURADOR DE PAPÉIS – METÁLICO, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS 75 GRAMAS/M², GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE UM ANO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	390	R\$	R\$
4.	PERFURADOR DE PAPÉIS – METÁLICO, DOIS FUROS, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRAMAS/M², GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE UM ANO, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.300	R\$	R\$
5.	TESOURA – LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA FINA, CABO PROLIPROPILENO DE 21 CM APROXIMADAMENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1.040	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$	

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CD GRAVÁVEL DO TIPO CD R COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 700 MB, 52X, PARA ÚNICA GRAVAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	91.000	R\$	R\$
2.	DVD GRAVÁVEL DO TIPO DVD R COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7 GB, PARA ÚNICA GRAVAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	58.500	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$	
*Quanto aos itens acima, para efeito de proposta deverá ser considerada a unidade, embora devam, ser fornecidos em caixas, conforme descrição.					

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Local de entrega e contato de entrega:

Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N
Palácio da Justiça / Cambéa / Fortaleza – CEP 60.822-325
Diretor da Divisão de Material – Fone: (85) 3207.7494
Chefe do Serviço de Almoxarifado – Fone: (85) 3207-7486

3.2. Prazo para entrega:

No **máximo 15(quinze) dias corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO ao fornecedor**, que será encaminhada e confirmada por e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

3.3. Quantidade mínima e ordem de compra:

3.3.1. Será respeitada a quantidade por pedido e conseqüentemente por empenho, correspondente a, no mínimo, R\$1.000,00 (hum mil reais).

3.3.2. A solicitação de material deve ser feita expressamente através de ORDEM DE FORNECIMENTO constando: descrição do produto, quantidade, marca oferecida de acordo com a amostra aprovada, endereço de entrega, prazo de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega dos produtos no prazo acordado.

3.3.3. O recebimento dos produtos só será realizado pelo total constante na ORDEM DE FORNECIMENTO e respectiva NOTA DE EMPENHO, ressalvados casos previamente acordados e autorizados de interesse exclusivo do Tribunal de Justiça, para os quais poderão haver tolerâncias de entregas parceladas.

3.4. Critério de recebimento e aceitação:

3.4.1 A menos que haja solicitação expressa do Tribunal de Justiça / Serviço de Almoxarifado, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

3.4.2 O recebimento do objeto da presente licitação se dará pelo Gestor da Ata de Registro de Preços ou seu substituto legal e obedecerá aos artigos 73 a 76 da lei 8.666/93, e será realizado:

3.4.2.1 **Provisoriamente**, para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

3.4.2.2 **Definitivamente**, conforme o Art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, no prazo de até dez dias úteis, após a verificação da qualidade do material e conseqüentemente aceitação do Contratante.

3.4.2.3 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

3.4.3 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados de cada material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

3.4.4 Os produtos deverão obedecer as prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

3.4.5 Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos de as embalagens apresentarem violência de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de inspeção/recebimento.

3.4.6 Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as datas de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.



3.4.7 Quanto as embalagens dos produtos, quando necessária, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

3.4.8 Quando se tratarem de produtos que possuam data de validade, os itens entregues ao Tribunal de Justiça, na data de entrega, deverão possuir pelo menos 75% de vida útil.

3.4.9 Qualquer irregularidade, tanto de vícios/defeitos nos produtos, como nos prazos e quantidades de fornecimento, deverá ter sua correção no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

3.4.10 Quando o total das compras exceder à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento deverá obrigatoriamente ser feito pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos do Tribunal de Justiça do Ceará, conforme Portaria nº 931/2011, de 15 de julho de 2011.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

4.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre a Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

4.3 Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

4.4 Transportar os produtos desde o local de distribuição, fabricação e embalagem até o Almoxarifado do Tribunal de Justiça, ou até outros locais de entrega e instalação quando expressamente especificado no item local de entregas ou nas condições de recebimento e aceitação deste termo de referência, sob suas expensas.

4.5 Manter, durante a execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Oferecer para Registro de Preços demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

5.2 Efetuar previamente, através de Ordens de Fornecimento, consulta expressa sobre validade de preços.

5.3 Enviar ordens de fornecimento que atendam os limites mínimos estabelecidos.

5.4 Notificar a Contratada relativamente a quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

5.5 Pagar os valores empenhados, acompanhados das devidas notas fiscais, em até 30 dias após o recebimento definitivo feito pelo Almoxarifado do Tribunal de Justiça de forma rotineira, ou, em situações aleatórias ou naquelas em que haja obrigação prevista em lei, pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos.

5.6 A existência de preços registrados **NÃO OBRIGA** o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário nas agências do **Banco Bradesco S/A**, até **30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada entrega do objeto** deste Pregão, no local indicado pelo TJCE, mediante apresentação da Fatura/Nota

Fiscal, devidamente comprovado e em perfeitas condições, atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47.

7. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

7.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao TJCE (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

7.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TJCE (órgão gerenciador) deverá:

7.1.2.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.1.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.1.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.3. Quando o preço de mercado, por motivo superveniente, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TJCE (órgão gerenciador) poderá:

7.1.3.1 Rever o preço registrado, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, valendo os efeitos desta revisão apenas para as contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

7.1.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o TJCE (órgão gerenciador) deverá proceder ao cancelamento do bem ou da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

8.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2 Não retirar a respectiva Ordem de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 Tiver presentes razões de interesse público.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização Judiciária – FERMOJU, tendo como Fonte dos recursos os Recursos Próprios.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12(doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA, sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias;

11.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por atraso injustificado na entrega do objeto licitado superior a 30 (trinta) dias;

11.1.4 MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor global do objeto licitado, em caso de inexecução total do pacto;

11.1.5 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 5(cinco) anos;

11.1.6 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.1.7 RESCISÃO, nos casos previstos no art.78 da Lei nº 8.666/93.

11.2 As multas a que se referem os itens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções, tudo conforme previsão na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

11.3 As multas a que se referem os itens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TJCE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

11.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao TJCE a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2. A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o TJCE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gestor da Ata poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

13. DO FORO

13.1. É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços é o Departamento de Material e Patrimônio – (85) 3207-7490/3207-7492.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em **2(duas) vias** de igual teor e forma.

Fortaleza, ____ de _____ de 20XX.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA: